

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

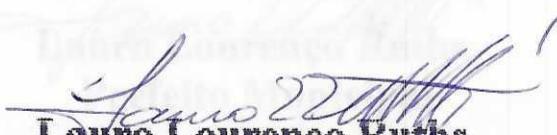
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 468/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo nº 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo N.º 127, Inciso VII, da Lei Municipal N.º 66/90 RESOLVE CONCEDER, a Gratificação, Adicional Noturno aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Dezembro de 1997.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>PORC</u>
Joel de Lima Vaz	4.647.315-9	Servente	20%
Pedro F. Guimarães	7.765.913-7	Servente	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Dezembro de 1997.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal